

RS 3,00

QUINTA-FEIRA, 11 de dezembro de 2025

Faltam 140 dias para os 100 anos do jornal O Imparcial



“Quase um século noticiando, informando. Estamos li-sorjeados por esse título que só vem reforçar a importância que este veículo de comunicação tem para a população e para a história”

Celio Sergio Ferreira
Diretor Executivo do
Jornal O Imparcial

Marco Histórico: Governo sanciona lei e declara O Imparcial Patrimônio Cultural Imaterial do Maranhão. No detalhe, foto do primeiro exemplar de O Imparcial de 1926

Jornal O Imparcial é Patrimônio Imaterial do Estado do Maranhão



O Governador do Estado, Carlos Brandão, sancionou a Lei 12.727, de 1º de dezembro de 2025, declarando oficialmente o Jornal O Imparcial como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Maranhão.

A lei, também assinada pelo Secretário Sebastião Madeira, é originária do Projeto de Lei 443/2025, de autoria da Deputada Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa, Iracema Vale. O reconhecimento chega enquanto o veículo de comunicação se prepara para celebrar seu centenário em 1º de maio de 2026. “Reconhecer o jornal O Imparcial como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Maranhão é valorizar quase um século de história dedicada à informação e à democracia”, disse Carlos Brandão, Governador do Estado



“Tive a honra de apresentar este projeto porque acredito que o Maranhão precisa preservar quem preserva o Maranhão. O Imparcial documentou nossas transformações, nossas lutas e conquistas. É, com justiça, um patrimônio do nosso povo.” Iracema Vale, Presidente da Assembleia Legislativa

“O Imparcial atravessou diferentes tempos, transformou-se com a chegada dos meios digitais e manteve sua credibilidade. É um jornal que acompanhou a vida do nosso povo, registrou marcos importantes e segue cumprindo um papel essencial.” Carlos Brandão, O Governador do Estado

POLÊMICA - Bancada maranhense se divide em votação da redução de pena

Deputados maranhenses racham em votação que reduz penas por tentativa de golpe na votação do PL que prevê redução de penas em casos de ataques à Democracia

O P I N I Ã O

Do paper ao PIB: a jornada acadêmica da inovação

ROBERTO SERRA
Professor Associado e Diretor da Marandu/UEMA

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



O Centrão do Congresso nem parece com bloco da Alema

TEATRO

Bruna Louise retorna à São Luís com novo stand-up

Empresa de transporte marítimo é condenada a indenizar usuário por acidente durante viagem

São Luís, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Bancada se divide em votação da Dosimetria

Deputados maranhenses racham em votação que reduz penas por tentativa de golpe na votação do PL que prevê redução de penas em casos de ataques à Democracia

SAMARTONY MARTINS

A votação que aprovou o Projeto de Lei da Dosimetria, que prevê a redução das penas aplicadas a condenados por tentativa de golpe, dividiu a bancada maranhense na Câmara dos Deputados. Sete parlamentares do Maranhão apoiaram a proposta, quatro votaram contra e outros sete não participaram da sessão. O PL foi aprovado nesta terça-feira, 9, por 291 votos a favor, 148 contrários e uma abstenção, e agora segue para análise no Senado Federal.

Entre os maranhenses, votaram a favor Allan Garcês (PP), Aluisio Mendes (Republicanos), Cléber Verde (MDB), Josivaldo JP (PSD), Junior Lourenço (PL), Marreca Filho (PRD) e Pedro Lucas (União). A posição contrária veio de Duarte Jr. (PSB), Fábio Macedo (Podemos), Márcio Jerry (PCdoB) e Rubens Júnior (PT). Já Amanda Gentil (PP), Detinha (PL), Josimar de Maranhãozinho (PL), Hildo Rocha

(MDB), Márcio Honaiser (PDT), Juscelino Filho (União) e Pastor Gil (PL) estiveram ausentes.

Projeto na pauta do Senado

O texto aprovado reduz penas aplicadas em casos de tentativa de golpe de Estado e, segundo cálculos de aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro, pode diminuir sua condenação — hoje estimada em 27 anos — para aproximadamente dois anos em regime fechado. Os condenados pelos atos de 8 de Janeiro também seriam diretamente alcançados pela mudança.

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), afirmou que deverá pautar o PL na próxima semana. Se aprovado sem alterações e sancionado, ou caso eventuais vetos sejam derrubados, a norma poderá retroagir para beneficiar os condenados.

A pena atribuída ao ex-presidente, por exemplo, poderia cair para cerca de dois anos e quatro meses. Alcolumbre adiantou ainda que pretende en-

viar o texto à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

Análise da notícia

A aprovação do PL sinaliza um movimento político relevante em torno da revisão das penas aplicadas aos envolvidos nos episódios antidemocráticos de 8 de Janeiro. O placar expressivo revela apoio majoritário à mudança, embora a votação tenha exposto divergências internas entre partidos e bancadas estaduais.

No Maranhão, a divisão reflete a heterogeneidade da representação local e indica diferentes leituras sobre o impacto jurídico e político da medida. No Senado, a tendência é que o debate se intensifique, tanto pela repercussão das possíveis reduções de pena quanto pelo simbolismo que o tema carrega no contexto institucional.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

O Centrão do Congresso nem parece com bloco da Alema

Há uma frase de Magalhães Pinto que resume assim a dinâmica da política. “A política é como nuvem: Você olha ela está de um jeito. Olha de novo, já mudou de tamanho e lugar”. No Maranhão esse pensamento típico dos mineiros, parece hoje ultrapassado e sem nenhuma conformidade com quem está à frente dos Poderes. No caso do Executivo, o governador Carlos Brandão não enfrentou, em 2025, qualquer crise política que o abalasse; manteve a harmonia constitucional com o Legislativo e o Judiciário, ampliou a gestão estadual para os municípios, colocou o secretário dessa relação Orleans Brandão à frente da ideia municipalista e o fez pré-candidato ao governo num cenário em que a oposição está nanica.

O governador ignorou o acordo de 2022 celebrado com o então candidato a senador Flávio Dino, colega de PSB, assumiu a liderança do bloco suprapartidário e abriu o orçamento para inúmeras obras estaduais no interior. Ao mesmo tempo ignorou Felipe Camarão, do PT, sem descontinuar a relação colaborativa com o governo Lula. O grupo brandonista se impôs na Assembleia Legislativa sobre uma oposição diminuta e mostrou força nas eleições municipais de 2024, elegendo mais de 160 prefeitos. Sua aliada Iracema Vale, presidente da Assembleia Legislativa, ganhou no STF, a disputa da reeleição contra Othelino Neto. Já elegeu o filho Vinícius Vale, prefeito de Barreirinhas — um município estratégico.

Ao contrário do governo Lula, que vive sob intensa pressão do Congresso controlado pelos partidos do Centrão misturados ao bolsonarismo, no Maranhão, Brandão chega a 2026 sem abalo que comprometa a estabilidade financeira e política do governo. Nem a tomada da direção do PSB de suas mãos, transferida à senadora Ana Paula Nova Alves, esposa do deputado Othelino Neto, líder da oposição na Alema, lhe causou transtorno político. A esquerda, por sua vez, está pulverizada, com o PCdoB fora do governo e o PT com apenas duas prefeituras irrelevantes e a maior parte em cargos estaduais.

O bolsonarismo maranhense é um contingente sem base definida e sem liderança assumida. O principal responsável pelos votos do PL maranhense, deputado Josimar do Maranhãozinho e a esposa detinha, são indiferentes a Bolsonaro. De propósito, se ausentaram da Câmara na sessão esculachada que aprovou o projeto da dosimetria para beneficiar Bolsonaro e outras cabeça da trama golpista do 08 de janeiro. Enquanto isso, no Estado, a disputa do governo em 2026 ainda está numa nuvem cinzenta sobre o prefeito Eduardo Braide (PSD), Orleans Brandão (MDB), Felipe Camarão (PT) e Lahesio Bonfim (Novo).

Não é segredo que a eleição dos estados tem tudo a ver com a nacional. Porém, o Congresso vive um final de ano atípico, mergulhado na crise sem precedente desde 1988, o que faz a disputa presidencial ser engolida pelo terremoto bolsonarista. O presidente Lula diz que só vai falar em reeleição em 2026, embora trabalhe para o governo ser a locomotiva da reeleição. Com Jair Bolsonaro preso e inegável, nem a dosimetria, que reduzirá drasticamente sua pena, deixa brecha para ele participar da corrida ao Planalto. Seus filhos ou a esposa Michelle não unem a extrema direita, os partidos do Centrão, seus governadores, o agro e os evangélicos. Já por aqui, o Centrão de Brandão é outro formato e outra voz de comando.

Com a força das mídias digitais, centradas nas redes sociais e agregadas à IA, a campanha eleitoral de 2026 será um marco histórico. Além de sepultar os comícios presenciais como ferramenta política, o jogo eleitoral muda o jeito de ser jogado. Brandão troca o dinismo de 2014/2022 pelo brandonismo e resgata parte significativa do sarneísmo. Principalmente se decidir ingressar no MDB, hoje presidido pelo sobrinho Orleans, fortalecendo o eixo central do grupo que lidera. O PT nacional decidiu manter Felipe Camarão na corrida aos Leões, mas sabendo que o páreo mais provável será um eventual 2º turno com Orleans e Braide.

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

STF mantém intervenção limitada na FMF

O imbróglio judicial envolvendo a Federação Maranhense de Futebol (FMF) deverá ser resolvido apenas em 2026. A decisão é do ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), que determinou nesta terça-feira (9) a manutenção parcial da intervenção judicial na entidade, mas com atuação “minimamente invasiva” e prazo para uma audiência de conciliação até março de 2026.



A decisão foi proferida no âmbito da Reclamação Constitucional nº 85.536, apresentada pelo presidente afastado da FMF, Antônio Américo Gonçalves. Ele contesta determinações da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que afastaram toda a diretoria da FMF e do Instituto Maranhense de Futebol (IMF), colocando a administração sob comando da interventora Susan Lu-

cena, com poderes amplos.

Segundo Américo, as medidas contrariam o entendimento firmado pelo STF na ADI 7.580, que garante autonomia às entidades esportivas em suas decisões internas. Ele argumenta que a intervenção seria desproporcional e violaria o artigo 217 da Constituição, que trata da autorregulação no esporte.

Ao analisar o caso, Flávio Dino reconheceu indícios relevantes de irregularidades administrativas. Entre eles, mencionou possível “confusão patrimonial”, uso do IMF para “blindagem de ativos” e uma redução superior a 80% no patrimônio líquido da FMF em apenas três anos. Para o ministro, esses elementos justificam a atuação excepcional do Judiciário — mas com limites.

Dino determinou que a audiência de conciliação reúna a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), o Ministério Público do Maranhão (MPMA), Antônio Américo e a interventora judicial. O objetivo será definir um “cronograma seguro” para o encerramento da intervenção e a retomada da gestão regular da entidade. A interventora deverá apresentar um relatório detalhado das irregularidades identificadas, e o juízo responsável deverá encaminhar o desfecho ao STF para verificar se está de acordo com o precedente da ADI 7.580.

Até que o processo seja concluído, o ministro proibiu qualquer alteração estrutural na FMF, como mudanças estatutárias ou convocação de eleições. Caberá à administração provisória apenas realizar atos de rotina, sem interferências profundas na enti-

dade.

Dino também ressaltou que, por respeito ao sistema de autorregulação esportiva, a CBF — que já havia se manifestado defendendo limites à intervenção — deve integrar a construção da solução, prevenindo possíveis sanções internacionais que possam afetar clubes, atletas e competições locais.

A decisão seguirá agora para referendo da Primeira Turma do STF, que deverá validar ou revisar as diretrizes estabelecidas.



ECONOMIA

Salário mínimo será de R\$ 1.621 em 2026

Novo valor vale a partir de janeiro a ser pago no salário de fevereiro, e foi calculado com base no do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Aumento foi de R\$ 103

PAULA LABOISSIÈRE
AGÊNCIA BRASIL

O Ministério do Planejamento e Orçamento confirmou nesta quarta-feira (10) que o salário mínimo será reajustado dos atuais R\$ 1.518 para R\$ 1.621, um aumento de R\$ 103, um reajuste de 6,79%.

O valor foi confirmado após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), utilizado no cálculo do reajuste anual do salário mínimo. O indicador registrou 0,03% em outubro e acumula 4,18% em 12 meses.

O reajuste do salário mínimo será aplicado a partir de janeiro de 2026, com efeito no

salário que o trabalhador recebe em fevereiro.

Entenda

A regra do reajuste do salário mínimo determina que o valor tenha duas correções: uma pelo INPC de 12 meses acumulado até novembro do ano anterior, ou seja, 4,18%, e outra pelo crescimento da economia de 2 anos.

No dia 4, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revisou os dados do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país) de 2024, confirmando expansão em 3,4%.

No entanto, o arcabouço fiscal, mecanismo que controla a evolução dos gastos públicos, determina que o ganho acima da inflação seja limitado a um intervalo de 0,6% a 2,5%.

Pela regra, o salário mínimo de

2026 seria R\$ 1.620,99 e, com o arredondamento previsto em lei, passa para R\$ 1.621, reajuste de 6,79%.

Revisão

Os resultados dos índices farão o governo revisar cálculos para as contas públicas no ano que vem, já que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, aprovado pelo Congresso Nacional, estimava o salário mínimo em R\$ 1.627, um reajuste de 7,18%.



NORMAS TRIBUTÁRIAS

Aprovadas regras mais rígidas para devedor reincidente

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que estabelece regras mais rígidas para o devedor deliberado e cria programas para estimular contribuintes pessoa jurídica a seguirem normas tributárias em parceria com a Receita Federal. A proposta será enviada à sanção presidencial.

De autoria do Senado, o Projeto de Lei Complementar 125/22 define que esse tipo de devedor (contumaz) é aquele de muitos tributos em razão de um comportamento repetido em relação ao Fisco, buscando fugir das obrigações fiscais.

Um processo administrativo será aberto para que o contribuinte possa se defender antes de ser considerado devedor contumaz. Para definir os critérios, o projeto cria parâmetros para a dívida grande, considerada substancial.

O texto aprovado nessa terça-feira (9) teve parecer favorável do relator, deputado Antônio Carlos Rodrigues (PL-SP). Segundo o relator, o projeto ataca a concorrência desleal ao estabelecer critérios precisos para segregar a inadimplência eventual daquela que é sistemática e fraudulenta. "Empresas que utilizam o não pagamento de tributos como vantagem competitiva ilícita distorcem o mercado e prejudicam o investimento produtivo", disse.

Rodrigues afirmou que a imposição de medidas restritivas protege o empresário adimplente, garantindo que o mercado seja regido por regras fiscais equitativas.

De acordo com o relator, a ampliação da concorrência não pode ser justificativa para não combater o deve-

dor contumaz.

"Se o processo de concorrência for fraudado no sentido em que não são as empresas mais eficientes que ganham participação de mercado, mas sim as que mais sonegam, a economia do país se torna menos eficiente", declarou. Para ele, a vantagem competitiva do devedor contumaz constitui "enorme desserviço" à eficiência do sistema econômico.

Cooperação fiscal

A proposta trabalha com uma abordagem de dois focos, segundo Rodrigues. Além do combate ao devedor sistemático, introduz uma cultura de cooperação fiscal com os programas Confia, Sintonia e OEA para autorregularização e transparência.

"Tais incentivos financeiros e processuais atuam como estímulos positivos, recompensando o bom pagador e induzindo a um maior grau de conformidade voluntária", explicou.

De acordo com Rodrigues, a permissão para os contribuintes reconhecerem débitos e apresentarem um plano de regularização, com prazos definidos, prioriza o diálogo no lugar da coerção imediata e evita o prolongamento de litígios desnecessários. "O projeto representa passo decisivo para a modernização da gestão fiscal brasileira, equilibrando a repressão à fraude com o fomento à conformidade cooperativa", afirmou.

Crítérios

Para uma dívida ser considerada substancial, quanto aos tributos fede-

rais, a dívida total deve ser igual ou maior que R\$ 15 milhões e equivalente a mais de 100% de seu patrimônio conhecido.

Em relação aos tributos estaduais e municipais, legislações próprias terão um ano para definir valores e caracterizar a dívida substancial. Após esse prazo, valem esses citados.

O conceito de devedor reiterado (repetidas vezes) envolve aquele que não paga os tributos em pelo menos quatro períodos de apuração consecutivos ou em seis períodos alternados em 12 meses. Nas empresas, esses períodos são mensais ou trimestrais.

Deverá ser provado também que a dívida frequente é injustificada por não haver motivos objetivos para explicar a falta de pagamento.

Calamidade

No processo, o contribuinte poderá demonstrar que deixou de pagar os tributos de forma justificada se for em decorrência de situações como:

– estado de calamidade reconhecido pelo poder público;

– apuração de resultado negativo no exercício financeiro corrente e no anterior, salvo indícios de fraude ou má-fé;

– não praticou atos para esconder patrimônio e fugir à cobrança, como distribuição de lucros e dividendos, pagamento de juros sobre capital próprio, redução do capital social ou concessão de empréstimos ou mútuos pelo devedor.



Mayday, Mayday

LEANDRO MAZINNI

Com Carol Purificação e Alexandre Braz



O Brasil é um país picaresco, até no Judiciário. O país onde ministros da Suprema Corte se esbaldam em negócios alémbtribunal é o mesmo em que os togados carecem de bom senso em decolagens nababescas. Eles não podem ver um jatinho que pulam dentro. Teori Zavascki (que Deus o tenha) morreu na queda de um bimotor num passeio com empresário que tem projeto de resort (sabe-se hoje, às voltas com a Justiça). Luís Barroso, que abdicou da poltrona, fez tour com amigos em jatos da FAB (num tour ficou com jato 3 dias em Mendoza, terra argentina dos bons vinhos, para uma palestra de 1h em 2024). Dias Toffoli foi a Lima, na final da Libertadores, em jato com advogado do Banco Master, cujo processo policial-judicial blindou sob seu gabinete. Já passou mesmo da hora de o presidente do STF, Edson Fachin, colocar em debate um código de conduta dos seus pares.

Última leva

A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou a indicação do diplomata Jorge Geraldo Kadri, como novo Embaixador do Brasil no Sri Lanka, cumulativo com as Ilhas Maldivas. Deve ser o último sabatinado do ano na Casa Alta. Remoções, agora, só a partir de março de 2026.

Generoso\$

Depois do Uruguai, que ganhou dois helicópteros em bom estado da Marinha do Brasil, o Senado também aprovou a doação de dois aparelhos modelo Bell 412 Classic, da Polícia Federal, ao Paraguai. Apesar de doar as aeronaves, o Brasil ainda custeará R\$ 103.613,63 com o traslado das mesmas de Brasília para Foz do Iguaçu, na fronteira.

Oi e tchau!

Nenhum deputado em Brasília quis receber a comitiva de quatro parlamentares peruanos que aterrissou na segunda (8). Quando o presidente Lula da Silva mandou resgatar em jato da FAB a condenada Nadine Heredia, ex-primeira-dama do país, deputados de oposição daqui tentaram alertar os colegas peruanos, para derrubarem a operação tabajara, e foram solenemente ignorados. Nesta semana veio o troco.

Nossa conta

Apesar do rombo de R\$ 6 bilhões apenas em 2025, os Correios financiaram evento na Embaixada do Reino Unido, na terça (9), para o lançamento de um selo comemorativo aos 200 anos de relações diplomáticas entre os dois países. O diretor de Governança e Estratégia da estatal, Luiz Cláudio Ligabue, fez o lançamento ao lado da Embaixadora Stephanie Al-Qaq. O constrangimento dos convidados era evidente.

Resumo do Brasil

É apenas um espelho do que é o restante do País: Pesquisa do Ibase mostra que mais de 62% dos moradores da região do antigo Aterro de Gramacho, em Duque de Caxias (RJ), não têm acesso à água potável. Mais da metade recorre a poços, nascentes e caminhões-pipa. Pior: 22,2% das casas não têm rede de esgoto. A deputada Dani Balbi (PCdoB) cobrou, na Alerj, providências para garantir que haja plano para soluções estruturais.

ESPLANADEIRA

#Plataforma de educação COC encerra 2025 com alta de 36% em escolas e 29% em alunos. #UnIFECAP cresce 400% e amplia presença nacional. #ANPA e Atto promovem workshop no sábado; detalhes no site: anpabrazil.com.br. #Cyber Economy Brasil lança relatório nacional de cibersegurança inédito. #Colli Books lançou 'Campanha de Natal' com 20% de desconto no catálogo de livros. #Antonio Queiroz, presidente da Fecomércio/RJ, recebeu Medalha do Mérito Legislativo da

São Luís, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

O Imparcial

Patrimônio Imaterial do Maranhão

PATRICIA CUNHA

O Jornal **O Imparcial**, que em 1º de maio de 2026 completará 100 anos, foi declarado Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Maranhão. O título foi declarado sob a Lei 12.727, de 1º de dezembro de 2025, sancionada pelo Governador do Estado, Carlos Brandão, e também assinada pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, Sebastião Madeira. A lei é originária do Projeto de Lei 443/2025, de autoria da Deputada Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Iracema Vale.



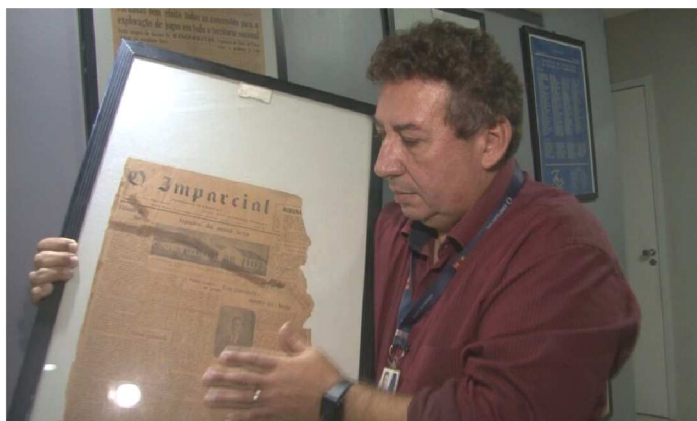
“Reconhecer o jornal **O Imparcial** como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Maranhão é valorizar quase um século de história dedicada à informação e à democracia. O **O Imparcial** atravessou diferentes tempos, transformou-se com a chegada dos meios digitais e manteve sua credibilidade. É um jornal que acompanhou a vida do nosso povo, registrou marcos importantes e segue cumprindo um papel essencial”, enfatizou o governador Carlos Brandão.



A lei é originária do Projeto de Lei 443/2025, de autoria da Deputada Estadual e Presidente da ALEMA, Iracema Vale

A autora do projeto de lei, deputada Iracema Vale, falou sobre a importância de sugerir o projeto que deu o título ao jornal. “Tive a honra de apresentar este projeto porque acredito que o Maranhão precisa preservar quem preserva o Maranhão. O **O Imparcial** documentou nossas transformações, nossas lutas e conquistas. É, com justiça, um patrimônio do nosso povo”, declarou a parlamentar.

Para o Diretor Executivo do Jornal **O Imparcial**, Célio Sérgio Ferreira, o título vem oportunamente às vésperas do mesmo completar 1 século de atividades ininterruptas. “Quase um século noticiando, informando, prestando serviço e acima de tudo, registrando a história do nosso povo e das coisas do nosso estado, do Brasil e do mundo. Estamos lisonjeados por esse título que só vem reforçar a importância que este veículo de comunicação tem para a população e para a história”.



Patrimônio, premiado e homenageado

As boas notícias na semana não param. No último dia 1º, o Portal **O Imparcial** venceu o Prêmio Brasil Publisher Awards 2025, na categoria Melhor Site Regional de Notícias.

Realizado em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, a premiação foi organizada pela Associação Nacional dos Publishers do Brasil (ANPB), com correalização da PremiumAds, e reconhece iniciativas que unem criatividade, responsabilidade e relevância editorial em um cenário de acelerada transformação tecnológica.

A edição deste ano contou com o tema “Inteligência Autêntica” e busca refletir sobre o papel humano na era da Inteligência Artificial, pensando um momento em que algoritmos e automações impactam profundamente o jornalismo, a comunicação e todo o ecossistema digital.



Diretor Executivo Célio Sérgio Ferreira recebe o Prêmio Brasil Publisher Awards 2025, na categoria Melhor Site Regional de Notícias

The Best

Em grande noite de premiação, com a realização da 38ª edição do The Best, idealizado e promovido pelo jornalista e colunista social, Nedilson Machado, o Jornal **O Imparcial** foi um dos premiados na categoria Especial como Melhor Site Regional de Notícias do Brasil.

O The Best By Nedilson Machado é um marco no segmento de eventos de premiação do Norte e Nordeste, e foi realizado no dia 10 de dezembro, no Villa Reale Buffet, com a participação de premiados, personalidades, homenageados, artistas e convidados. O evento, já tradicional do estado, começou de uma pequena festa entre amigos e se tornou uma premiação relevante de São Luís. “É uma honra comemorar a 38ª edição do The Best, os melhores do ano, abrindo também uma temporada de festas do centenário do Jornal **O Imparcial**. Uma grande honra poder compartilhar esse momento aqui de alegria, de confraternização, de reconhecimento com uma empresa que me acolheu tão bem e que hoje mantém minha coluna no ar todos os dias para o deleite e a informação dos meus eleitores assíduos. E o The Best faz essa homenagem destacando o poder e a credibilidade que o jornal tem, bem como a história significativa que vem construindo

desde 1926 e que o consolidou como a empresa de comunicação que é”, pontuou Nedilson Machado.

E ainda não acabou. No próximo dia 22 de dezembro, o Jornal **O Imparcial** será um dos homenageados pelo Governo do Estado, Secretaria de Estado da Cultura e Teatro Arthur Azevedo, pela contribuição e dedicação ao referido Teatro ao longo do ano de 2025.

Tradicional e moderno

O Jornal **O Imparcial**, tradicional e moderno ao mesmo tempo, é multiplataforma. Está no jornalismo impresso, no portal online, na rádio, nas mídias sociais, e no canal do Youtube. Há quase 100 anos, o veículo se moderniza, mas mantém o que é de mais importante: a credibilidade do leitor, internauta, ouvinte e telespectador.

Em 1926, o matutino surgia pelas mãos do empresário J. Pires, repassado nos anos 1940 aos Diários Associados, onde permanece até hoje. Com quase um século de atuação ininterrupta, o jornal se consolidou como uma das principais referências na comunicação maranhense, testemunhando e registrando os grandes acontecimentos que moldaram a história do estado e do país.

Fundado com o propósito de informar com responsabilidade, ética e compromisso com a verdade, ao longo de quase dez décadas, acompanhou de perto transformações políticas, sociais e culturais, mantendo sua missão de ser uma voz ativa e confiável para a população.

LEI Nº 12.727, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara e reconhece o Jornal **O Imparcial**, como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Maranhão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara e reconhece o Jornal **O Imparcial**, como Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 01 DE DEZEMBRO DE 2025, 205º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária do Projeto de Lei nº 443/2025, de autoria da Deputada Iracema Vale).

Decreto que declara o Jornal **O Imparcial** Patrimônio de Natureza Cultural Imaterial do Maranhão

Mesmo diante dos desafios impostos pela era digital, o jornal impresso seguiu relevante, adaptando-se aos novos tempos sem perder sua essência. Com edições especiais, reportagens aprofundadas e um olhar atento às necessidades da comunidade maranhense, **O Imparcial** prova que tradição e inovação podem caminhar juntas. “Estamos chegando aos 100 anos mostrando que notícia se informa com credibilidade. E um veículo que chega a um século, em plena atividade, atual e pulsante, é a prova de que seguimos no caminho certo”, finaliza Célio Sérgio.

SÃO LUÍS

Operação combate esquema de fraude

Operação cumpre mandados contra esquema de fraude milionária. Ação da Polícia Civil apoia investigação de Santa Catarina e mira grupo suspeito de lavar R\$ 88 milhões

A Polícia Civil do Maranhão cumpriu, nessa quarta-feira (10), mandados de busca e apreensão em São Luís durante a Operação Alias, deflagrada em apoio à Polícia Civil de Santa Catarina. A ação integra uma mobilização nacional para desarticular uma organização criminosa envolvida em fraude e lavagem de dinheiro. No total, 20 mandados foram executados no Maranhão, São Paulo, Pará e Distrito Federal.

Segundo a investigação coordenada pela Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC) de Santa Catarina, o grupo montou uma fraude sofisticada de antecipação de recebíveis, utilizando cadastros falsos de fornecedores de uma grande multinacional brasileira em uma plataforma financeira. O esquema permitiu que os criminosos obtivessem, junto a bancos parceiros, a antecipação de valores que chegariam a um prejuízo superior a R\$ 88 milhões.

As ações cumpridas em São Luís e



NO TOTAL, 20 MANDADOS FORAM EXECUTADOS NO MARANHÃO E OUTROS ESTADOS

nas demais localidades têm como alvo integrantes de um amplo esquema de lavagem de dinheiro, que incluía o uso de pessoas físicas como "laranjas" e empresas com fachada regular, mas sem operação compatível com os altos montantes movimentados. As investigações também encontraram registros de depósitos elevados em espécie — em um caso, mais de R\$ 1,5 milhão foram depositados por um investigado em um único dia.

Entre os alvos estão indivíduos especializados em sistemas e cibersegurança, além de um estelionatário do Distrito Federal já associado a grandes fraudes nacionais, como a Máfia dos Concursos.

Como medidas cautelares, a Justiça determinou o bloqueio de contas bancárias de suspeitos e empresas, totalizando R\$ 88 milhões, além do sequestro de imóveis e da apreensão de veículos de luxo.

DANOS MORAIS

Empresa de transporte marítimo é condenada a indenizar usuário por acidente durante viagem

O 7º juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís condenou uma empresa de transporte marítimo a pagar R\$ 3 mil de danos morais. Na ação, o autor alegou que adquiriu passagens para realizar a travessia aquaviária realizada pela empresa. Afirmou que, no trajeto entre a Ponta da Espera e o Terminal do Cuijupé, cujo embarque ocorreu às 3h do dia 3 de outubro passado, houve um acidente, em que a embarcação colidiu contra uma ilha durante o percurso.



O autor relatou que houve apenas fornecimento de água e biscoito após horas à deriva, e que a viagem, que teria duração de apenas 2h, teve duração aproximada de 12h, chegando ao destino somente às 16h. Diante da situação, entrou na Justiça, pedindo indenização pelos danos sofridos.

Em contestação, a empresa ré afirmou que a embarcação enfrentou um evento natural inevitável, resultando no encalhe provocado pelo deslocamento de banco de areia, fenômeno causado por fortes ventos e variações de maré, circunstância que caracteriza caso fortuito.

Por fim, sustentou que disponibilizou itens da lanchonete do ferry e organizou o envio de remessas adicionais de alimentação por meio de rebocador. A unidade judicial realizou audiências de conciliação, mas as partes não chegaram a um acordo.

"Inicialmente, importa salientar que, sendo a parte autora consumidora dos serviços prestados pela demandada, não há dúvidas de que se aplica ao caso o Código de Defesa do Consumidor, inclusive no que tange à inversão do ônus da prova", observou a juíza Maria José França Ribeiro.

Descumprimento do contrato

Para a Justiça, ficou evidente o descumprimento do contrato por parte da empresa de transportes, visto que, embora tenha alegado que o ocorrido se deu por fortuito interno, não conseguiu comprovar. "Sobre o ponto, cumpre esclarecer que o contrato de transporte configura obrigação de resultado, e não de meio, impondo ao transportador o dever de executar o serviço de forma plenamente adequada, segura e eficiente, de modo a atender às legítimas expectativas dos passageiros", destacou a juíza.

E prosseguiu:

"No caso em análise, mostrou-se evidente que o defeito na prestação do serviço inseriu-se no âmbito da própria atividade desenvolvida pela transportadora, caracterizando verdadeiro fortuito interno, decorrente dos riscos inerentes ao empreendimento (...) Assim, tais circunstâncias não têm o condão de afastar a responsabilidade da reclamada, à qual devem ser atribuídos os danos suportados, considerando o atraso no percurso, que inicialmente duraria apenas 2 horas e demorou aproximadamente 12 horas", finalizou, decidindo pela procedência do pedido.

EQUATORIAL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73

AVISO AOS DEBENTURISTAS

AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO DAS DEBÊNTURES DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL S.A.

Brasília, 11 de dezembro de 2025 – A EQUATORIAL S.A. ("EQTL SA" ou "Emissora"), no âmbito da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.22 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da "Emissora", celebrado em 02 de dezembro de 2021, entre a Emissora e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), comunicar à V.Sas. que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série da 5ª Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos especificados abaixo:

(i) Data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: 16 de dezembro de 2025;

(ii) Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: o valor devido pela Emissora será a seu exclusivo critério, a partir de 15 de dezembro de 2024, inclusive, no caso das Debêntures da Primeira Série, 15 de dezembro de 2025, inclusive, no caso das Debêntures da Segunda Série, 15 de dezembro de 2026, inclusive, no caso das Debêntures da Terceira Série, a qualquer momento, no caso das Debêntures da Quarta Série, e de 24 de fevereiro de 2023, inclusive, no caso das Debêntures da Quinta Série, e com aviso prévio aos Debenturistas titulares das Debêntures da respectiva série, resgatando antecipadamente a totalidade das Debêntures da respectiva série, conforme o caso, com o consequente cancelamento das Debêntures da respectiva série, mediante o pagamento (i) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série a serem resgatadas, acrescido; (ii) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou da última Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data efetiva de pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) Encargos Moratórios, caso sejam aplicáveis, e (iv) prêmio, a ser calculado de acordo com a fórmula abaixo, sendo que a variante para o cálculo de referido prêmio corresponderá a 0,20% (vinte centésimos por cento), para as Debêntures da Primeira Série e, para as Debêntures da Segunda Série, para as Debêntures da Terceira Série e para as Debêntures da Quarta Série, em todos os casos, ponderados pelo prazo remanescente pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando o prazo remanescente das Debêntures, incidente sobre o valor do Resgate Antecipado Total indicado neste item.

(iii) Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: R\$ 301.973.430,38 (trezentos e um milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

(iv) Outras informações: O Resgate Antecipado Facultativo, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, deverá ocorrer de acordo com os procedimentos da B3, e caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Brasília, 11 de dezembro de 2025.

Cristiano de Lima Logrado

EQUATORIAL S.A.

Diretor

GRUPO
equatorial



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90023/2025

A JFMA torna público que realizará no dia 23/12/2025 às 10:00h (horário de Brasília), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de equipamentos DEA (Desfibrilador Externo Automático) para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Judiciárias vinculadas, a Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR UASG 927020 e o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP/RR UASG 927916, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O edital poderá ser adquirido pelo e-mail sepre.ma@trf1.jus.br, ou ainda na Seção de Pregões, no 1º andar do Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão, localizada na Av. Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, nesta capital, no horário das 09h00 às 18h00 – horário local, ou através da internet, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. São Luís, 10 de dezembro de 2025. (98) - 3214 - 5754.

Maria do Rosário Everton Álvares

Pregoeira da Justiça Federal

RONALDO GOMES PEREIRA, CPF: 333.709.403.10, torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a licença de Autorização para Uso de Água Superficial, situado na Fazenda São Sebastião – Zona Rural de Ribamar Fiquene, CEP: 65938-000, Ribamar Fiquene – MA, para fins de Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 25120002636/2025.

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA

CNPJ Nº 16.587.135/0001-35

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA, CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar/MA - SEMAM a Licença Corretiva – LC Nº 051/2025 para Estação Rádio Base de Telefonia Móvel (BR87555-A), Endereço: Rua Alameda 11, Quadra 15, Nº15, Paranhã II, Paço do Lumiar-MA, Conforme Processo Nº 838/2024.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.054/2025 - Processo nº 17.883/2025

Objeto: Aquisição e montagem de mobília fabricada (sob medida) para o espaço destinado ao Toada Expand em Imperatriz/MA; Abertura: 09/01/2026 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: licitacao@tjma.jus.br; Fone: (98) 2055-2419. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2025. Allyson Frank Gouveia Costa – Agente de Contratação TJMA (Uasg 925125).

São Luís, quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

DECISÃO

STF mantém Susan Lucena à frente da FMF

A decisão foi confirmada pelo ministro Flávio Dino, que analisou a denúncia apresentada pelo presidente afastado da entidade, Antônio Américo

O Supremo Tribunal Federal decidiu manter a advogada Susan Lucena na administração provisória da Federação Maranhense de Futebol (FMF). A decisão foi confirmada pelo ministro Flávio Dino, que analisou a denúncia apresentada pelo presidente afastado da entidade, Antônio Américo.

A determinação assegura a continuidade da intervenção judicial que está em vigor desde agosto deste ano e mantém afastados Américo e outros 16 dirigentes. Além de validar as medidas adotadas pela Justiça do Maranhão, o ministro fixou a realização de uma audiência de conciliação até março de 2026 — o que, na prática, prolonga o período de gestão provisória.

A intervenção na FMF foi instaurada pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, sob comando do juiz Douglas de Melo Martins. À época, toda a diretoria e o conselho fiscal da federação e do Instituto Maranhense de Futebol foram destituídos, e Susan Lucena recebeu a missão de conduzir um novo processo eleitoral. Ao manter o cenário atual, o STF reforça entendimento de que a atuação judicial deve buscar equilíbrio entre o interesse social e a autonomia



A DETERMINAÇÃO ASSEGURA A CONTINUIDADE DA INTERVENÇÃO JUDICIAL

das entidades esportivas. A decisão também garante tempo adicional para que a reorganização institucional avance sem risco de novas disputas internas comprometerem a gestão do futebol maranhense.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 90016/2024-DPE/MA
PROCESSOS SEI Nº S 0005280.110000943.0.2025
E 0005281.110000943.0.2025 DPE/MA

A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão comunica aos interessados que, nos termos do Artigo 90 da Lei 14.133/2021, considerando inexecução parcial do objeto, convocam-se as licitantes remanescentes, referentes aos itens 01 e 06 do certame em epígrafe, para retorno à sessão de julgamento e habilitação, a fim de análise das propostas e posterior verificação da documentação para adjudicação, nos termos do § 4º, inciso II, da referida Lei. A contratação se dará nas mesmas condições ofertadas pelo primeiro colocado, já formalizadas em contrato. A reabertura da sessão ocorrerá de forma eletrônica, no Pregão Eletrônico nº 90016/2024, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – <https://pncp.gov.br/app/editais>, às 09:30 do dia 12/12/2025. São Luís, 09/12/2025- Lillian Ribeiro de Santana Goulart – Pregoeira da Comissão Permanente de Contratação DPE-MA.

PREFEITURA DE CIDELÂNDIA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 Aviso de Licitação Publicado no Jornal O Imparcial, na seção Geral, página 7 no dia 01/12/2025. **ONDE SE LÊ: ... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025. LEIA-SE: ... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.** Cidelândia – MA, 10 de dezembro de 2025. **Maxwell de Carvalho Oliveira** - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025-SRP - O Município de Peritoró - MA, através da **Secretaria Municipal de Educação**, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, Decreto nº 053 - 2022/PGM, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 26 de dezembro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento as necessidades do Município de Peritoró - MA. A presente licitação será realizada através da plataforma LICITAPERITORO – <https://licitaperitoro.com.br/>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua da Prata, nº s/n, Centro, Peritoró, CEP: 65.418.000, ou por consulta no site www.peritoro.ma.gov.br e www.tce.ma.gov.br, <https://licitaperitoro.com.br/> demais informações na CPL ou por e-mail cpl-peritoro@hotmail.com. Peritoró/MA, 10 de dezembro de 2025. **JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR**, Agente de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
CNPJ Nº 01.612.348/0001-00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 10/2025, Processo Administrativo nº. 173/2025, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes à Reforma do Campo de Futebol do Povoado Vidal, no Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 08/01/2026, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitasaoroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas. **Markened Soares De Souza** - Agente de Contratação. São Roberto/MA, 09 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação no 2851977/2025 - CPL São Luís - MA, 10 de dezembro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No. 90.080/2025/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados a **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP No. 90.080/2025/CPL/PMSL**, justificando-se no Parecer Jurídico no **444/2025/AJUR/CPL/PMSL**, que recomendou a revisão e adequação do Edital e do Termo de Referência, cuja sessão será realizada no dia 29/12/2025, às 09h30min, horário de Brasília, através do compras.gov.br, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de ambulâncias com condutor e motocicletas sem condutor, para atender às necessidades da Central Interna de Ambulância e do SAMU 192 Regional São Luís - MA, administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Maranhão. O Edital de Republicação e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluís.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís - MA, 10 de dezembro de 2025. **Ygor Fernando Cantanhede Ribeiro**, Pregoeiro - Portaria nº 32/2025/CPL/PMSL/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Republicação no 2851477/2025 - CPL São Luís - MA, 10 de dezembro de 2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP No. 90.155/2025/CPL/PMSL

A **PREFEITURA DE SÃO LUÍS**, por meio da **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, comunica aos interessados que devida a ausência de disponibilização da licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, realiza, através do presente ato, a **REPUBLICAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP No. 90.155/2025/CPL/PMSL**, a ser realizada no dia 23/12/2025, às 09h00min, horário de Brasília, através do compras.gov.br, objetivando o Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e da Central Interna de Ambulâncias - CIA, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde /SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.saoluís.ma.gov.br/portal/editais/1> e/ou no <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2025. **José Tomaz Coelho Lima**, Pregoeiro, Portaria nº 032/2025/CPL/PMSL/MA.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Itaú ZUK

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: SAMUEL FERREIRA DA SILVA

Constituído por **Terreno urbano** com uma área de 181,28m² (cento e oitenta e um metros e vinte e oito centímetros quadrados), e um perímetro de 58,48 metros, localizado na 1ª Travessa Santo Antônio, s/n, Lote 02, Bairro João Viana, no município de Caxias-MA, com as seguintes metragens e confrontações: Frente: confrontando com a 1ª Travessa Santo Antônio, medindo 9,00m; Lateral direita: partindo desse ponto com ângulo interno de 89º39'39" em confronto com o Lote 03, medindo 20,61m; Fundo: partindo daqui com ângulo interno de 86º56'29" confrontando com Alberto Barbosa da Silva, medindo 8,87m; Lateral esquerda: partindo do último ponto com ângulo interno de 93º27'56" em confronto com Lote 01, medindo 20m, fechando assim o perímetro com a frente em ângulo interno de 90º25'56". Conforme **Av. 2**, foi construído um prédio residencial, com uma área total construída de 120,00m², situada na 1ª Travessa Santo Antônio, Lote 02, nº 1740, Bairro João Viana, Caxias/MA. Conforme **Av. 3**, para constar que o número atual do imóvel objeto dessa matrícula é 1740. **Imóvel objeto da matrícula nº 28.419 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Caxias/MA. Observação:** (1) Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 05/01/2026, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, C. 62, Higiênópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 484.767,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais)**. **2º Leilão no dia 19/01/2026, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 495.972,71 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)**.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da Lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do Leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Pbat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
LRE ELETRÔNICA Nº 011/2025 - EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP** torna público que realizará a **LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 011/2025 - EMAP**, no modo de disputa, **ABERTO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO**, orçamento estimado **SIGILOSO**, no dia **23/12/2025, às 09:30 horas**, Horário de Brasília, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo site www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORTALECIMENTO DE TERMINAIS TELEFÔNICOS IP DA MARCA ALCATEL LUCENT ENTERPRISE, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E LICENÇAS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS**, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que consta nos autos do **Processo Administrativo Eletrônico n.º 3623/2025-EMAP**, de 05/11/2025, e em conformidade com as disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, de 29/07/2025, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link **Transparência/Compras**, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na **CSL/EMAP**, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6517. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site www.emap.ma.gov.br, no link **transparência/compras** e ou notificação direta através de ofício ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6533/3216-6532 e 3216-6517.

São Luís/MA, 09 de dezembro de 2025.
Claudio Sozinho de Souza
Gerente de Compras e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2025 - SALIC/
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/00088/2025

A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, torna público que a licitação em epígrafe, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o Registro de Preços visando à aquisição de **equipamentos de informática - notebooks com sistema operacional Chrome OS (Chromebooks)** - destinados a atender à demanda de atualização tecnológica do parque de equipamentos. Anteriormente agendada para a abertura do certame no dia **09 de dezembro de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, por motivos administrativos, o certame fica **ADIADO**, até a devida análise e resposta aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações encaminhadas ao setor responsável. A nova data de abertura será oportunamente divulgada após a conclusão dessas análises. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.sead.ma.gov.br e/ou www.educacao.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n, 4º andar, Calhau, São Luís/MA. CEP: 65.074-220.
São Luís - MA, 05 de dezembro de 2025.
ALINE PINHEIRO VASCOCELOS
Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

EF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 02.387.682/0001-62

A empresa **EF Construtora LTDA**, CNPJ: 02.387.682/0001-62, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, em 18/11/2025, a **OUTORGA PREVENTIVA DE DILUIÇÃO Nº 0690111/2025**, para o corpo hídrico situado no Residencial JK, Etapa I, Sítio São José, S/N, na cidade de Imperatriz, no Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 25090010775/2025.

JAMES DEAN BARROS MOREIRA SANTOS
CPF 709.305.543-53

JAMES DEAN BARROS MOREIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 709.305.543-53, torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de atividade de Agressilvopastoril na Fazenda 2 Irmãos localizada na Zona Rural de São João do Paraíso - MA, conforme processo nº 25110052920/2025.

Investe Maranhão

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 05/2025

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A - INVESTE MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº. 57.813.837/0001-77, com sede na Avenida Ana Jansen, 09 Pavm 05, sala nº 504, localizada no quinto andar da Torre II, Edifício comercial do Edifício Lagoa Corporate & Offices, Ponta D'areia, São Luís/MA, através do Supervisor de Compras e Licitações, torna público aos interessados a republicação do Pregão Eletrônico nº 05/2025, tipo menor preço global, autêntico mediante menor taxa, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de veículos junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados, de forma continuada, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, em rede de estabelecimentos conveniados no Estado do Maranhão podendo escalar para outros estados mediante solicitação da contratante, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão - INVESTE MARANHÃO e suas subsidiárias, em virtude da publicação original não ter cumprido os 08 (oito) dias conforme prevê a nova lei de licitações, a data do certame fica marcada para o dia 24 de Dezembro de 2025 às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do SINC-CONTRATA. BASE LEGAL: Lei nº 13.303/16, juntamente com o RILC (Regulamento Interno de Licitação e Contratos - INVESTE MARANHÃO), Lei nº 14.133/2021, e demais legislação correlata, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, Lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. mais informações: e-mail: compras@investe.ma.gov.br. São Luís/MA, 09 de Dezembro de 2025. **Francisco Diego Soares da Silva** - Supervisor de Compras e Licitações - INVESTE MA.

FIQUE A PAR DE TUDO, LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado

O IMPARCIAL

ASSINATURA: (98) 9914-5645
COMERCIAL: (98) 9916-1624
oimparcial.com.br

ESTREIAS

Confira 5 filmes que chegam ao cinema nesta quinta (11)

Produções dramáticas, românticas e de aventura estão entre as novidades

As estreias do cinema nesta semana prometem agradar diversos públicos com histórias emocionantes e envolventes. Entre os dias desta segunda semana de dezembro, chegam às telonas brasileiras filmes que abordam temas como amizade, amor, autoconhecimento e fé. A variedade de gêneros garante opções para diferentes gostos.

A seguir, confira 5 filmes que chegam ao cinema nesta semana!

1. Traição Entre Amigas (11/12)

Baseado no primeiro livro da escritora brasileira Thalita Rebouças, "Traição Entre Amigas" acompanha a história de Penélope (Larissa Manoela) e Luiza (Giovanna Rispoli), duas jovens que se conhecem em um curso de teatro e desenvolvem uma profunda amizade. Apesar de personalidades e temperamentos opostos, as duas se complementam perfeitamente, construindo uma forte relação de cumplicidade. Luiza é uma estudiosa e dedicada estudante de psicologia, enquanto Penélope estuda jornalismo, mas sonha em ser atriz.

2. Sexa (11/12)

Estreia de Glória Pires na direção, "Sexa" conta a história de Bárbara, uma mulher que acaba de fazer 60 anos e está apavorada com o fato de estar envelhecendo. Ela passa seus dias entre o trabalho como revisora de textos e as conversas debochadas e divertidas com sua melhor amiga e vizinha Cristina (Isabel Fillardis). Já algum tempo desapontada com sua vida amorosa, depois de algumas relações frustradas, Bárbara escolhe abandonar as esperanças de tentar encontrar um novo amor.

3. Entre Nós – Uma Dose Extra de Amor (11/12)

Uma noite impulsiva leva três jovens solteiros a se unirem de maneira inesperada. Connor (Jonah Hauer-King) é um rapaz em um relacionamento sem rótulos ou compromisso com Olivia (Zoey Deutch), por quem ele nutre uma paixão há tempos. Um dia, seu amigo Greg (Jaboukie Young-White) sugere que Connor resolva essa indecisão fazendo ciúmes em Olivia com uma desconhecida em um bar chamada Jenny

(Ruby Cruz).

4. Jesus – A Luz do Mundo (11/12)

Neste mês de dezembro, chega às telonas nacionais "Jesus, a Luz do Mundo", uma animação sensível e emocionante que conta a história bíblica de Jesus sob os olhos de uma criança. Com uma estética 2D, o filme apresenta uma abordagem diferente ao mostrar a jornada de Cristo contada sob o olhar do apóstolo João ainda criança, convidando o público a redescobrir o amor, esperança e fé com a sensibilidade de quem vê a história pela primeira vez.

5. Livros Restantes (11/12)

Cinco livros na estante é o que restou de todas as coisas que Ana Catarina (Denise Fraga) teve que desapegar antes da mudança para Portugal. Com dedicatórias, cheiros e marcas, ela não consegue doá-los e decide devolvê-los para quem a presenteou. Os reencontros, alguns passados 20 anos, mexem com sua memória, fazendo-a refletir sobre o passado para poder seguir em frente.

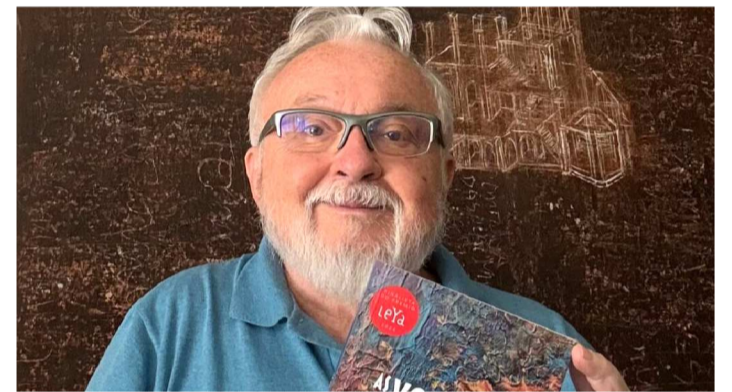
Dirigido por Márcia Paraíso, "Livros Restantes" é um drama brasileiro que

LITERATURA

Finalista do Prêmio LeYa Portugal 2024, maranhense Jozias Benedicto lança "As vontades do vento"

O novo romance do escritor e artista visual maranhense Jozias Benedicto chega às livrarias pela Caravana Grupo Editorial como uma poderosa narrativa sobre memória, segredos familiares e heranças simbólicas do Brasil do século 20.

Aos 74 anos, Jozias mescla realismo fantástico e refinamento estilístico para explorar as contradições de um país dividido entre o atraso e o desejo de modernidade. Romance finalista do Prêmio LeYa Portugal de Literatura 2024. "As vontades do vento" é, ao mesmo tempo, uma saga familiar, uma fábula de redenção e um exercício de linguagem de um autor que despontou tardiamente, mas cuja escrita se impõe pela força e maturidade.



O autor, que já publicou nove livros, também já conquistou outras premiações como o Prêmio de Literatura do Governo de Minas Gerais, o Prêmio da Fundação Cultural do Maranhão e o Prêmio de Literatura do Estado do Pará.

Vozes que se cruzam, memórias que se desfazem

Dividido em três partes — O Interior, A Travessia e A Capital — o romance reúne 49 capítulos narrados em primeira pessoa por diferentes personagens. O núcleo central é composto pelo pai, mascate (vendedor de porta em porta), a mãe e os três filhos — Joaquim, Pedro e Bento — além de figuras que orbitam o cotidiano da família, como Mocinha, a empregada, e Elisa, a cafetina.

A avó materna e seu irmão, o já falecido Monsenhor — tido como santo no vilarejo — são peças-chave no desenlace do enredo, situado em uma pequena cidade do norte do país, nos anos 1950.

O ponto de partida é a morte da mãe e a promessa dos filhos de cumprir seu último desejo. Antes da viagem, porém, o livro retorna ao passado e desvenda o percurso da família: da ascensão social vertiginosa à desolação que precipita a queda dos herdeiros.

A estrutura polifônica é o grande trunfo de "As vontades do vento". Ao alternar os narradores, Jozias costura as pontas soltas e revela tanto o contexto dos acontecimentos quanto as motivações de cada personagem. Os episódios vistos sob diferentes ângulos ampliam a força dramática das cenas e sustentam um ritmo ao mesmo tempo compassado e instigante. O desfecho, de impacto emocional, confirma a sagacidade e a singularidade do escritor-artista.

Trajatória consolidada e uma coleção de prêmios

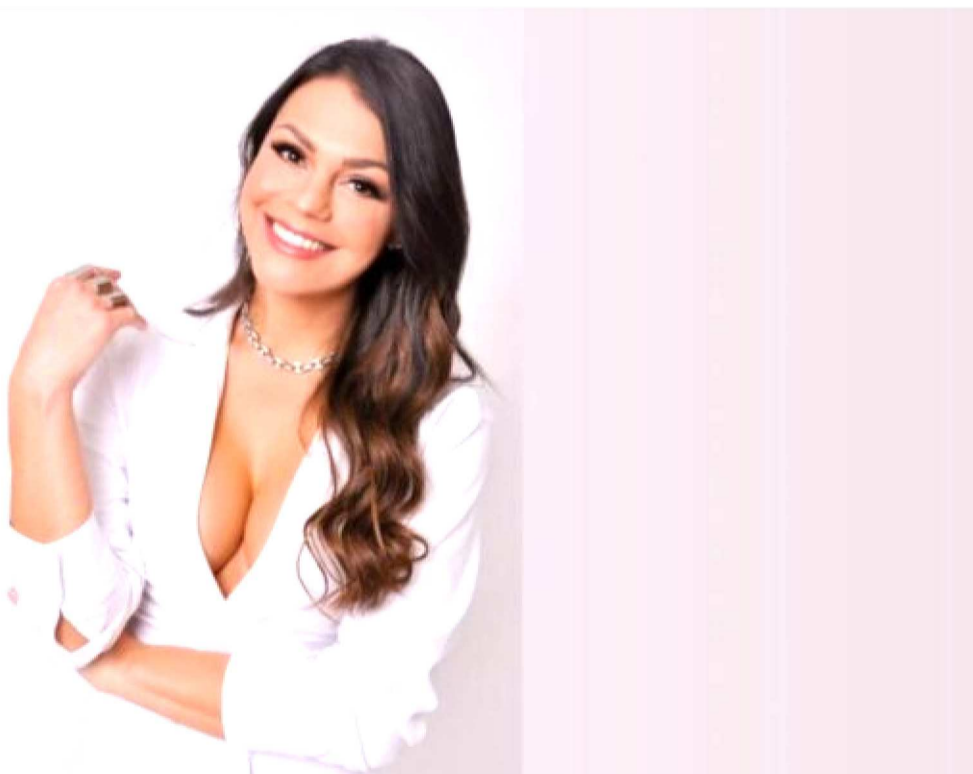
Nascido em São Luís, em 1950, Jozias Benedicto mudou-se aos 15 anos para o Rio de Janeiro, onde viveu a maior parte da vida. Entre 2006 e 2010, residiu em Brasília e, desde 2022, divide seu tempo entre o Brasil e Lisboa. Formado em Tecnologia da Informação, atuou na área entre 1970 e 2010. Após os 60 anos, decidiu dedicar-se integralmente às artes — especialmente à interseção entre literatura e artes visuais.

Cursou duas pós-graduações na PUC-Rio — Literatura, Arte e Pensamento Contemporâneo (2014-2015) e Corpo e Palavra nas Artes da Cena e da Imagem (2021-2022) — e trabalhou como editor na Apicuri (2010-2016). Também atua como curador e produtor de textos críticos para exposições de arte e escreve crônicas e resenhas para o portal luso-brasileiro Estrategizando.

Estreou na literatura em 2013 com Estranhas criaturas noturnas (Editora Apicuri) e, desde então, publicou nove livros, entre contos, poesia e romance. Acumula distinções como o Prêmio de Literatura do Governo de Minas Gerais, Prêmio Moacyr Scliar, Prêmio da Fundação Cultural do Estado do Maranhão e do Prêmio de Literatura do Estado do Pará, além de ter sido finalista do Prêmio Sesc de Literatura e do Prêmio LeYa Portugal com o romance agora lançado.

ESPETÁCULO NOVO

Bruna Louise retorna a São Luís com novo stand-up



NO SHOW, SITUAÇÕES DIÁRIAS, RELACIONAMENTOS, DESAFIOS PESSOAIS E EPISÓDIOS INUSITADOS GANHAM CONTORNOS CÔMICOS

A comedianta Bruna Louise volta a São Luís no domingo (14) para apresentar seu novo show de stand-up, "O Que Passa na Cabeça Dela?", que encerra a programação de 2025 da Tablado Produções. A apresentação única será realizada às 19h, no auditório do Centro de Convenções do Sebrae.

Nesta nova passagem pela capital maranhense, Bruna apresenta um espetáculo totalmente inédito, marcado por seu humor direto e afiado. Conhecida pela espontaneidade e pela forma irreverente de abordar temas do cotidiano, a artista promete compartilhar — sem filtros — tudo o que pas-

sa por sua mente.

No show, situações diárias, relacionamentos, desafios pessoais e episódios inusitados ganham contornos cômicos no estilo característico da humorista. A interação com o público também é destaque, tornando cada apresentação diferente da outra.

Para quem deseja fechar o fim de semana com boas risadas, "O Que Passa na Cabeça Dela?" é uma opção leve e divertida.

"É sempre um prazer receber a Bruna em São Luís. O público maranhense adora o trabalho dela, e encerrar a programação de 2025 com um espetá-

culo inédito é motivo de comemoração", afirma Lukas Cordeiro, produtor da Tablado.

Os ingressos estão à venda no site tabladoproducoes.com.br.

Serviço

Bruna Louise – "O Que Passa na Cabeça Dela?"

Data: Domingo, 14 de dezembro

Horário: 19h

Local: Auditório do Centro de Convenções do Sebrae, São Luís (MA)

Apresentação: Única sessão

Ingressos: Disponíveis em tabladoproducoes.com.br

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

Dupla presa por extração ilegal de ouro

As investigações revelaram que os criminosos estavam homiziados nos municípios maranhenses de São José do Basílio e Governador Eugênio Barros

Uma ação conjunta realizada pelas Polícias Cíveis dos Estados do Maranhão e Roraima, resultou na prisão de dois indivíduos, de 27 e de 31 anos, ambos investigados pelos crimes de roubo, porte ilegal de arma de fogo, extração de ouro e organização criminosa no Estado de Roraima.



OS CRIMINOSOS ESTAVAM ESCONDIDOS EM MUNICÍPIO MARANHENSES

do Basílio e Governador Eugênio Barros. Após trocas de informações entre as polícias dos dois estados, foi possível diligenciar buscas e apreensão até os endereços dos alvos e cumprir os mandados de prisão expedidos em desfavor dos suspeitos.

Durante as diligências, a Polícia Civil conseguiu apreender de forma exi-

tosa, dois celulares, munições de calibres diversos, uma espingarda cartucheira e um revólver calibre .38, fruto de diversas ações criminosas cometidas no estado de Roraima.

Os presos foram conduzidos à delegacia. Após as oitivas, os detidos foram recambiados para Unidade Prisional de Pedreiras.



De acordo com autoridade policial, as investigações revelaram que os criminosos estavam escondidos nos municípios maranhenses de São José

VILA ENCANTADA DO IPEM

Equatorial Maranhão leva mais brilho ao Natal

A Equatorial Maranhão marca presença mais uma vez como patrocinadora oficial do Natal do Maranhão 2025, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. A edição deste ano, "Aqui quem brilha é a nossa gente", é promovida pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura (SECMA).

O Natal no Maranhão, reconhecido por sua grandiosidade e pela participação ativa das famílias maranhenses, ganha mais um capítulo especial com a parceria da Equatorial, alinhada ao propósito de iluminar caminhos, conectar pessoas e impulsionar experiências transformadoras.

Programação Diária na Vila Encantada do IpeM

Uma das programações mais visitadas, e que está aberta ao público até o dia 28 de dezembro, é a da Vila Encantada do IpeM, no Calhau.

Com uma ampla programação de shows e atividades, a Vila Encantada promete encantar visitantes de todas as idades e conta com um espaço especial que a Equatorial montou para receber o público.

Localizado ao lado da praça de alimentação, o estande "Sinta a Energia do Natal da Equatorial Maranhão" conta com acessibilidade para pessoas com deficiência e reúne atividades com interações especiais e ativações que celebram a tecnologia, a inovação e o espírito natalino, com destaque para o retorno do aclamado Simulador de Trenó em Realidade Virtual (VR), sempre das 17h às 22h.

Grande sucesso na edição passada, o Simulador volta ainda mais imersivo e envolvente, proporcionando ao

público a sensação de embarcar em um trenó mágico guiado pelo próprio Papai Noel. A experiência, que rapidamente se tornou queridinha dos visitantes, reforça a conexão da Equatorial com a comunidade ao oferecer momentos que unem emoção, participação e a atmosfera encantadora do Natal.

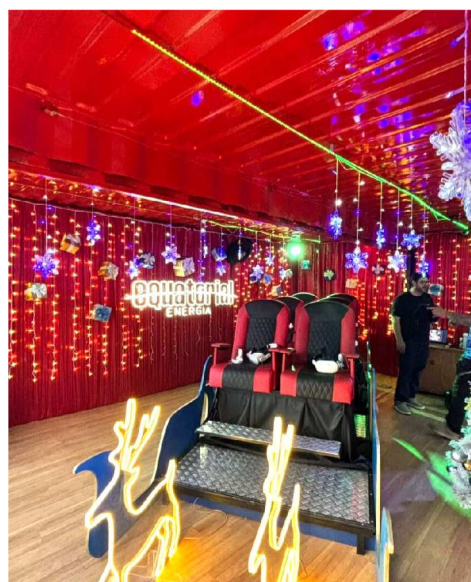
"A proposta é entregar uma vivência moderna e surpreendente, capaz de gerar memórias marcantes para famílias, jovens e crianças que visitarem a Vila do Natal. É um presente da Equatorial às famílias", destaca Kézia Marques, Gerente de Responsabilidade Social do Grupo Equatorial.

Para garantir a segurança de todos, há um totem informativo na fila do simulador, orientando o público sobre os critérios necessários para participar da atração. A altura mínima recomendada é de 1,20m. Caso a criança não atenda a esse requisito, será permitido participar somente mediante autorização do responsável, formalizada por meio da assinatura de um termo de responsabilidade.

Além do simulador, o estande da Equatorial Maranhão traz ambientações temáticas instagramáveis e outras ações interativas que reforçam o compromisso da Distribuidora com iniciativas que valorizam a cultura local, promovem lazer e fortalecem o sentimento de celebração entre a população.

Com mais uma participação marcante no Natal do Maranhão, a Equatorial reafirma seu compromisso com ações que unem responsabilidade social, inovação e celebração. Ao promover experiências acolhedoras,

acessíveis e cheias de encanto, a Distribuidora reforça seu papel como parceira da cultura e do desenvolvimento do estado, contribuindo para que cada visitante viva um Natal ainda mais especial, repleto de energia, magia e conexão com as tradições maranhenses.



MARANHÃO

Bolsa Família chega a mais de 1,1 milhão de beneficiários

Um total de 1.149.375 famílias em todos os 217 municípios do Maranhão estão contempladas em dezembro com o Bolsa Família. Para isso, o investimento do Governo do Brasil no estado supera R\$ 809 milhões. O valor garante um benefício médio de R\$ 707,63.

O cronograma de pagamentos tem início nesta quarta-feira, 10 de dezembro, e segue até o dia 23, de acordo com o final do Número de Identificação Social – NIS (confira abaixo).

Auxílio Gás

Em dezembro, 257,9 mil famílias maranhenses recebem também o Auxílio Gás, no valor de R\$ 110, voltado a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social no grupo de beneficiários. Para isso, o investimento federal no Maranhão é de R\$ 28,3 milhões.

Primeira Infância

No pacote de benefícios incluídos na retomada do programa desde 2023, 515 mil crianças de zero a seis anos recebem o Benefício Primeira Infância no Maranhão. Isso significa um adicional de R\$ 150 destinado a cada integrante dessa faixa etária na composição familiar. O investimento para assegurar esse repasse no estado é de R\$ 75 milhões.

Complementares

O Bolsa Família prevê outros benefícios complementares, no valor adicional de R\$ 50, que chegam a 946 mil crianças e adolescentes de sete a 18 anos, além de 42,9 mil gestantes e 30,7 mil nutrízes no estado. Para esses pagamentos, o investimento supera R\$ 48,8 milhões.

Beneficiários

São Luís é o município com maior número de beneficiários no Maranhão neste mês, com 116,1 mil famílias atendidas. Na sequência das cidades com maior número de famílias atendidas estão Imperatriz (28.404), Timon (24.887), São José de Ribamar (24.867) e Chapadinha (22.285).

Valor médio

Jenipapo dos Vieiras é o município maranhense com maior valor médio de benefício: R\$ 816,03 neste mês. Em seguida aparecem Belágua (R\$ 796,83), Amarante do Maranhão (R\$ 791,84), Fernando Falcão (R\$ 783,65) e Davinópolis (R\$ 782,09).

Nacional

Em todo o país, o Bolsa Família chega a 18,7 milhões de beneficiários a partir desta quarta-feira (10), nos 5.570 municípios do país. O valor médio é de R\$ 691,37, a partir de um investimento de R\$ 12,7 bilhões.

Unificado

Dentro das ações de enfrentamento a desastres, 179 municípios recebem o pagamento de maneira unificada, no primeiro dia do calendário. Entre eles, 120 cidades do Rio Grande do Norte, 32 do Paraná (inclusive atingidas por efeitos dos tornados no mês passado), além de nove em Sergipe, sete em São Paulo, seis em Roraima, três no Amazonas e duas no Piauí.

Auxílio Gás

Neste mês também é realizado o pagamento do Auxílio Gás. Para isso, o investimento federal é de R\$ 485 milhões para atender 4,4 milhões de famílias com o adicional de R\$ 110, referente ao valor do botijão de gás residencial.

Complementares

Entre os outros benefícios complementares, no valor adicional de R\$ 50, recebem neste mês 14,4 milhões de crianças e adolescentes de sete a 18 anos, além de 626 mil gestantes e 459 mil nutrízes. Para esses pagamentos, o investimento supera R\$ 717 milhões.

Perfil

Como costuma ocorrer no Bolsa Família, 84% dos responsáveis familiares em dezembro são mulheres: 15,7 milhões.

As pessoas de cor preta/parda representam a predominância entre os beneficiários e somam 35,8 milhões (73,29%).

ACESSO À HABILITAÇÃO

Confira as principais mudanças na CNH

Medida Provisória publicada no Diário Oficial moderniza exames, flexibiliza emissão do documento e permite renovação automática para condutores sem infrações

Governo Federal publicou nesta terça-feira (10), no Diário Oficial da União, a Medida Provisória nº 1.327/2025, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e moderniza o processo de emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). A MP é assinada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo ministro dos Transportes, Renan Filho, e as mudanças passam a valer imediatamente.

A iniciativa tem como objetivo reduzir custos, simplificar procedimentos e combater os elevados índices de informalidade no trânsito brasileiro. A proposta responde a uma realidade preocupante, já que em diversos estados, mais da metade dos motociclistas circula sem habilitação, o que enfraquece a política de segurança viária, dificulta o controle de infrações e eleva a informalidade.

Estudos indicam que parte das exigências atuais está acima do padrão

internacional, sem impacto comprovado na redução de acidentes. Com essa atualização, o governo federal desburocratiza o processo de emissão da CNH e aproxima Brasil de padrões internacionais.

Principais mudanças

Exames mais acessíveis e com preço justo: A partir da MP, qualquer médico ou psicólogo com inscrição ativa em seu respectivo conselho profissional e cadastro na Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) poderá realizar os exames de aptidão física, mental e avaliação psicológica — sem necessidade de vínculo com Centros de Formação de Condutores (CFCs). Além disso, os valores máximos desses exames passarão a ser fixados pela Senatran, evitando cobranças abusivas.

Emissão flexível da CNH

O documento poderá ser emitido em formato físico ou digital, confor-

me a escolha do candidato ou condutor. Atualmente, a emissão obrigatória nas duas versões encarece o processo.

Renovação automática

Motoristas sem infrações registradas no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC) terão renovação automática da CNH, dispensando novos exames — exceto: pessoas com 70 anos ou mais; motoristas com 50 anos ou mais, que terão direito a apenas uma renovação automática; condutores com restrições médicas previstas no Código de Trânsito.

Novas regras de validade da CNH

- 10 anos – menores de 50 anos
- 5 anos – entre 50 e 69 anos
- 3 anos – 70 anos ou mais

INSS

Prazo de auxílio-doença sem perícia é ampliado



SEGUNDO INSS, A AMPLIAÇÃO DO PRAZO, SEGUNDO A PORTARIA, VIGORA POR UM PERÍODO DE 120 DIAS, OU SEJA, ATÉ ABRIL DE 2026

Uma portaria conjunta publicada pelo Ministério da Previdência Social e pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) autoriza, em caráter excepcional e transitório, a ampliação do prazo máximo de duração do auxílio por incapacidade temporária concedido por meio do sistema Atestmed (sem perícia presencial).

De acordo com o texto, beneficiários que tiverem auxílios por incapacidade temporária concedidos por meio de análise documental, ainda que de forma não consecutiva, poderão se afastar por até 60 dias. A ampliação do prazo, segundo a portaria, vigora por um período de 120 dias, ou seja, até abril de 2026.

Entenda

Segurados do INSS que precisam solicitar o benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) podem fazer o requerimento por meio de análise documental via Atestmed e ter o benefício concedido sem passar pela perícia médica. Mesmo segurados que já têm perícia presencial marcada podem fazer a solicitação.

Para solicitar o benefício apresentando apenas o atestado médico, o segurado deve acessar o site do INSS ou o aplicativo MeuINSS, já que é preciso anexar ao requerimento documentos médicos ou odontológicos que indi-

quem necessidade de afastamento das atividades habituais.

Solicitações de benefício por incapacidade realizadas pela Central 135 serão agendadas e poderão ser transformadas via sistema Atestmed, desde que o cidadão anexe a documentação necessária para a análise de forma remota.

Caso não seja possível conceder o benefício pela conformação dos documentos médicos ou odontológicos, será indicado ao cidadão que agende uma perícia presencial. O benefício, de acordo com o INSS, não será indeferido com base exclusivamente na análise documental.

MATRIMÔNIO COLETIVO

Casamento comunitário de São Luís deve reunir cerca de 3 mil pessoas

No próximo sábado (13/12), a Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial do Maranhão (COGEX) realiza mais uma edição do projeto Casamentos Comunitários. Em formato ampliado, o evento acontece no Multicenter Sebrae (Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 50, Alto do Calhau), terá início a partir das 13h e vai unir cidadania e empreendedorismo para casais e convidados. Em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a celebração do casamento vai oficializar a união de 350 casais residentes na capital maranhense.

A organização do evento faz um alerta para que noivas e noivos cheguem cedo ao local do evento, considerando que são esperadas cerca de 3 mil pessoas e que, desde as 13h, já haverá diversos serviços disponíveis para noivas, noivos e convidados, além de espaços para fotografias. Já a solenidade do casamento terá início às 17h, com abertura oficial feita pelo corregedor-geral do foro extrajudicial, desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que reforçou a expectativa para o grande dia na vida de centenas de casais.

“O projeto Casamentos Comunitários é um marco de pioneirismo do Judiciário maranhense e, este ano, na capital, estamos ainda mais engajados com o formato inovador, que foi possível com a parceria do Sebrae e demais apoiadores. Funcionaremos a partir das 13h, para que todos possam ser atendidos com calma, conforto e comodidade nesta parceria inédita, que vai ofertar serviços e estimular o espírito empreendedor de casais e seus familiares que precisam de um apoio especializado”, destacou.

A COGEX ainda ressalta que noivas e noivos podem levar quantos convidados desejarem, mas que somente dois poderão acessar ao auditório principal. Demais convidados e familiares poderão assistir à cerimônia por meio de telões, instalados nos demais auditórios e no espaço de convivência, onde estarão montados os serviços de instituições e empreendedores parceiros. Testemunhas não precisam comparecer, mas podem estar presentes como convidadas.

Realizada pela COGEX e Sebrae, a edição de 2025 também conta com apoio institucional do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura e Associação dos Magistrados. São parceiros da iniciativa a Maranhão Parcerias, Canopus Engenharia, Equatorial, Alfa Engenharia, Vip Leilões, Defensoria Pública do Estado, Secretaria Municipal de Cultura, Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. O processo de inscrição ficou a cargo do Telejudiciário e os trabalhos de habilitação dos casais foram realizados pelos cartórios do 1º, 2º, 4º e 5º Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís.

DO HORÁRIO DA CHEGADA

A cerimônia está marcada para iniciar às 17h, mas, para garantir o bom andamento do rito matrimonial, a COGEX solicita que noivas e noivos antecipem a chegada ao Multicenter Sebrae, devido ao grande número de participantes esperados na celebração. As equipes de trabalho estarão no local da cerimônia a partir das 13h, para fazerem as entregas das certidões de casamento e realizarem a distribuição das pulseiras de identificação. A partir deste horário, também estarão disponíveis os serviços dos parceiros, que os casais e convidados poderão ter acesso.

DO TRAJE E ACESSO AO AUDITÓRIO

A escolha do traje é livre para casais e convidados, reforçando que haverá uma celebração formal na qual será oficializada a união civil. Para os convidados, o acesso ao auditório principal (Darcy Ribeiro) ocorrerá mediante pulseiras de identificação, com limitação de duas pessoas por casal. Demais convidados poderão acompanhar a solenidade por telões, distribuídos em outros auditórios e espaços de convivência, assim como poderão acessar os serviços, que continuarão disponíveis durante a celebração.

A edição de 2025 deve reunir cerca de 3 mil pessoas e para garantir mais conforto e comodidade, haverá venda de lanches e bebidas, assim como a oferta de serviços e sorteio de brindes para os casais. Confira o que estará disponível nos espaços de convivência, alimentação e empreendedorismo: